

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO Nº 011, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Quinquagésima segunda Reunião Extraordinária, realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

Vem a público manifestar apoio aos importantes posicionamentos externados por sua Presidente, Maria do Socorro, naquelas iniciativas do governo federal que importem em benefícios aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Entendemos que na posição de liderança e porta voz do Conselho Nacional de Saúde, a Presidente vem cumprindo o seu papel fundamental de defesa dos princípios do SUS, mantendo em todos os momentos a autonomia e o caráter deliberativo deste órgão colegiado, nos termos preconizados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 1990; realizando, assim, o seu papel de crítica, resistência e enfrentamento contra todos aqueles que por interesses outros atuam pela desconstrução do Sistema Único de Saúde.

Por fim, salientamos que a Presidenta do Conselho Nacional de Saúde expressa as proposições definidas por este colegiado.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Quinquagésima segunda Reunião Extraordinária.